



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA 27ª INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 4 A 7 DE AGOSTO DE 2020, NA 4ª VARA DO TRABALHO DE JOINVILLE

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade telepresencial, na 4ª Vara do Trabalho de Joinville, conforme o Edital CR n. 7/2020, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 6-7-2020, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Joinville. Devido à modalidade telepresencial da Correição, as comunicações e reuniões foram realizadas por videoconferência com os Ex.mos Juízes do Trabalho Fernando Luiz de Souza Erzinger, e Sílvio Rogério Schneider, Substituto.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 8.432/92

1.2 Data da instalação: 10-8-1992

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Araquari, Balneário Barra do Sul, Garuva, Itapoá e São Francisco do Sul.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Fernando Luiz de Souza Erzinger	20-7-2020	NÃO

Juiz Substituto	Desde
Sílvio Rogério Schneider	11-11-2019

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, o Ex.mo Sílvio Rogério Schneider, Substituto, participou do seguinte curso voltado à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:

Juiz	Data	Evento	Observações
Sílvio Rogério Schneider	14-8-2019	3º Módulo de Formação Continuada da EJUD12	Palestra: Apontamentos sobre os Convênios BACEN-JUD, CCS, SIMBA, CNIB, INFOJUD

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Angela Beatriz Freitas Goedert	AJ	Assistente FC-02	13-9-2012
Cintia Carina dos Santos	TJ		3-8-2015
Danielle Peixoto Valenca	AJ		17-4-2018
Edson Ozório Rebello	AJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	3-8-2020
Jamile Cury Cecato de Carvalho	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	19-12-2002
Karime Gonzaga Espindola Luz Trincado Hevia	TJ		10-7-2006
Kelly Reinert de Souza	AJ	Assistente de Juiz FC-05	13-5-2014
Luciana Furtado Ribeiro Seara	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	2-8-1995
Mara Mueller	AJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	24-3-2008
Marta Cristina Ferminann de Novais	AJ	Assistente FC-02	26-2-2013
Monica Machado Ribeiro	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	1º-2-1993
Rogério Fernandes de Lima	TJ - Segurança	Assistente FC-04	27-1-1993
Total de servidores:			12
Lotação paradigma: 11 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com <i>superávit</i> de 1 servidor.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade Judiciária não conta com estagiários.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “Segunda-feira - período vespertino; terça-feira, quarta-feira e quinta-feira - período matutino.”

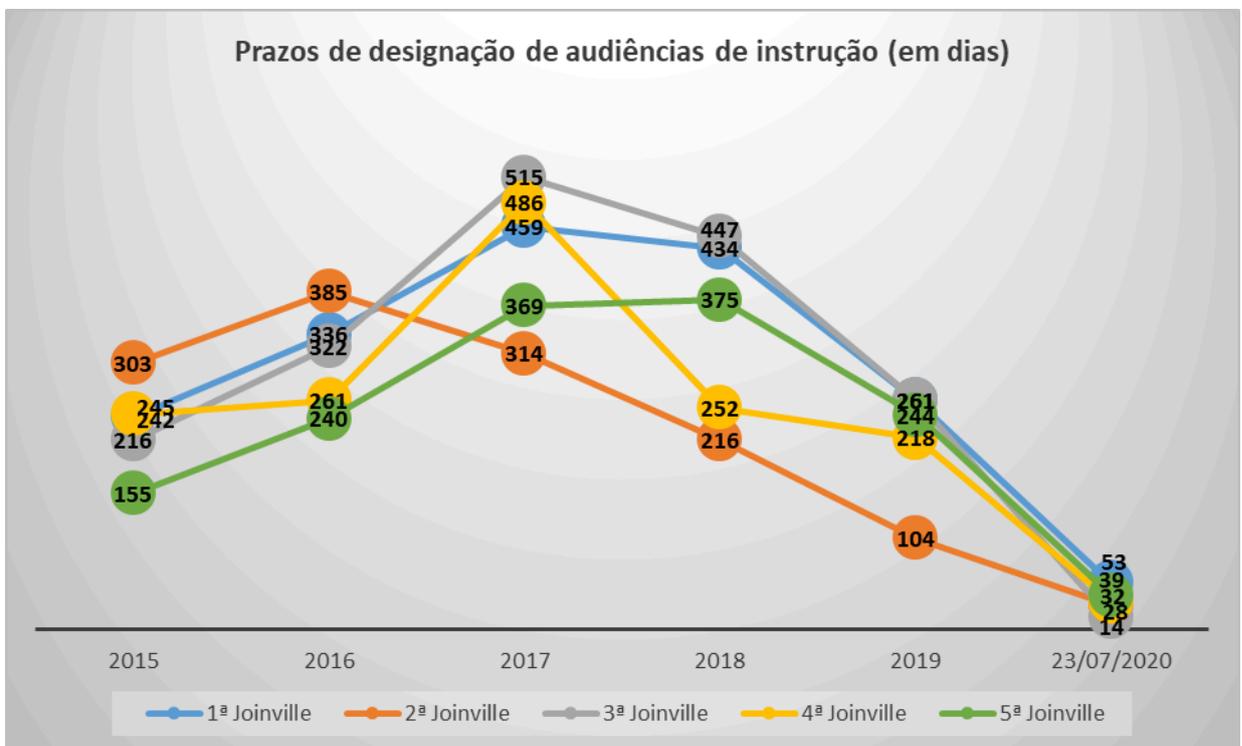
2.1 Pauta de audiências

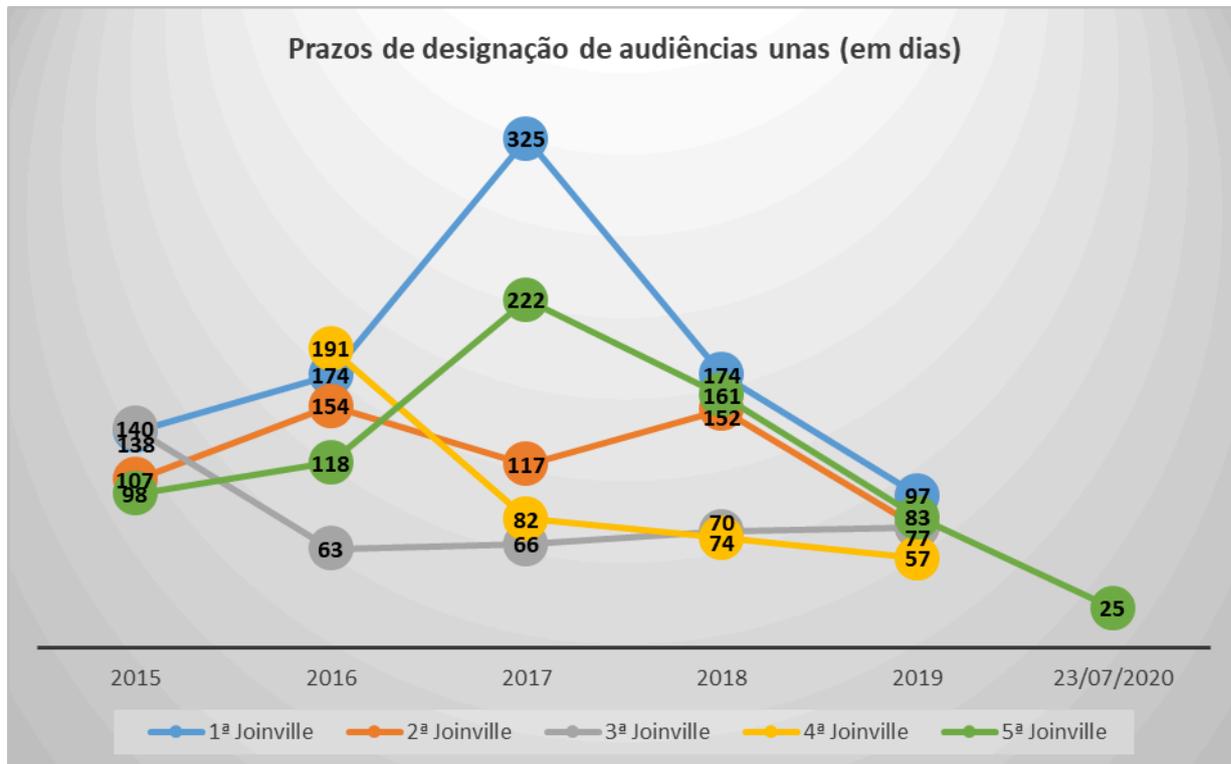
(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Joinville	13-8-2020	21	14-9-2020	53	-	-
2ª Vara do Trabalho de Joinville	28-8-2020	36	20-8-2020	28	-	-
3ª Vara do Trabalho de Joinville	28-8-2020	36	6-8-2020	14	-	-
4ª Vara do Trabalho de Joinville	28-8-2020	36	24-8-2020	32	-	-
5ª Vara do Trabalho de Joinville	20-8-2020	28	31-8-2020	39	17-8-2020	25

Observação: Consulta às pautas de audiências em 23-7-2020.

Abaixo a evolução dos prazos anualmente:





Obs.: Prazos verificados durante a inspeção correcional de cada ano. Em 2020 foi verificado no dia 23-7-2020.

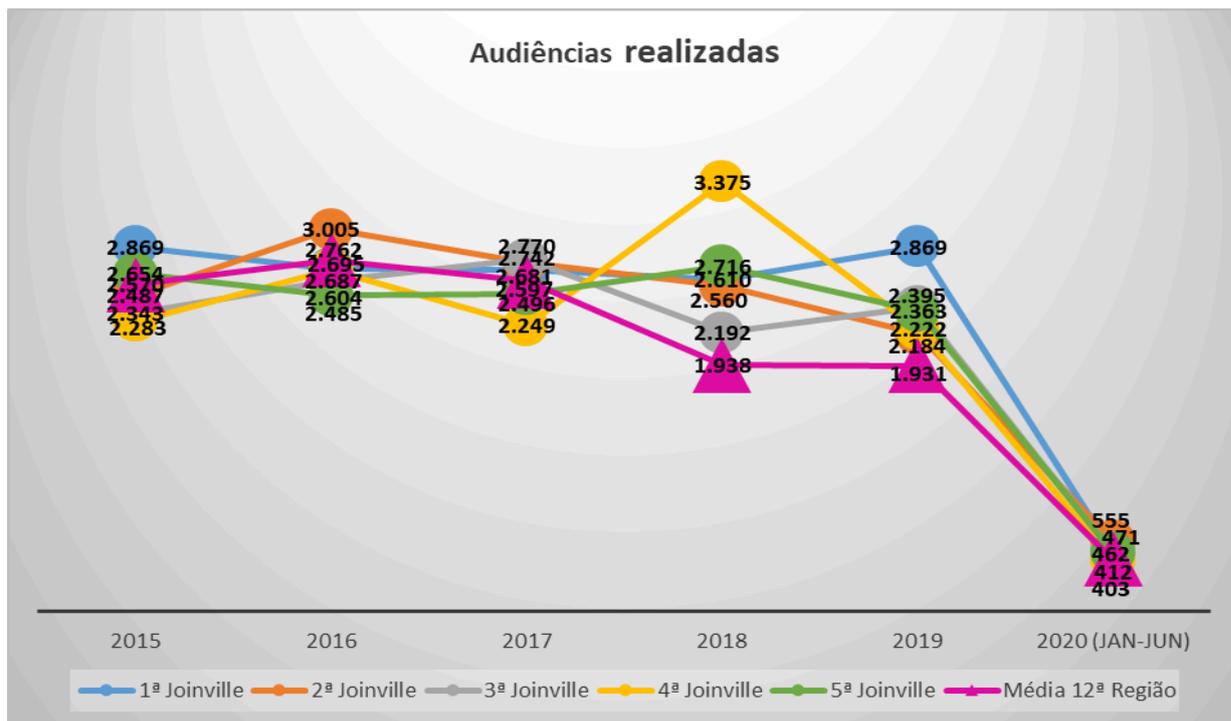
2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2019	2020
1ª Vara do Trabalho de Joinville	2.869	471
2ª Vara do Trabalho de Joinville	2.184	555
3ª Vara do Trabalho de Joinville	2.395	462
4ª Vara do Trabalho de Joinville	2.222	403
5ª Vara do Trabalho de Joinville	2.363	462
Média da 12ª Região	1.931	412

Observação: Dados até junho/2020.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 2.222 em 2019 foi de 291 audiências a mais que a média da 12ª Região, que foi de 1.931. Observa-se, ainda, que esta quantidade aumentou de 2017 para 2018, em razão do auxílio prestado pelo Ex.mo Juiz Roberto Masami Nakajo naquele ano, voltando em 2019 à quantidade similar de a de 2017. Em 2020, de janeiro a junho, realizou 403 audiências, quantidade menor que a média da 12ª Região, que foi de 412.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

As Varas do Trabalho de Joinville estão enquadradas na faixa de movimentação processual entre 1.001 a 1.500 processos. Os dados de 2020 referem-se ao acumulado até o mês de junho.

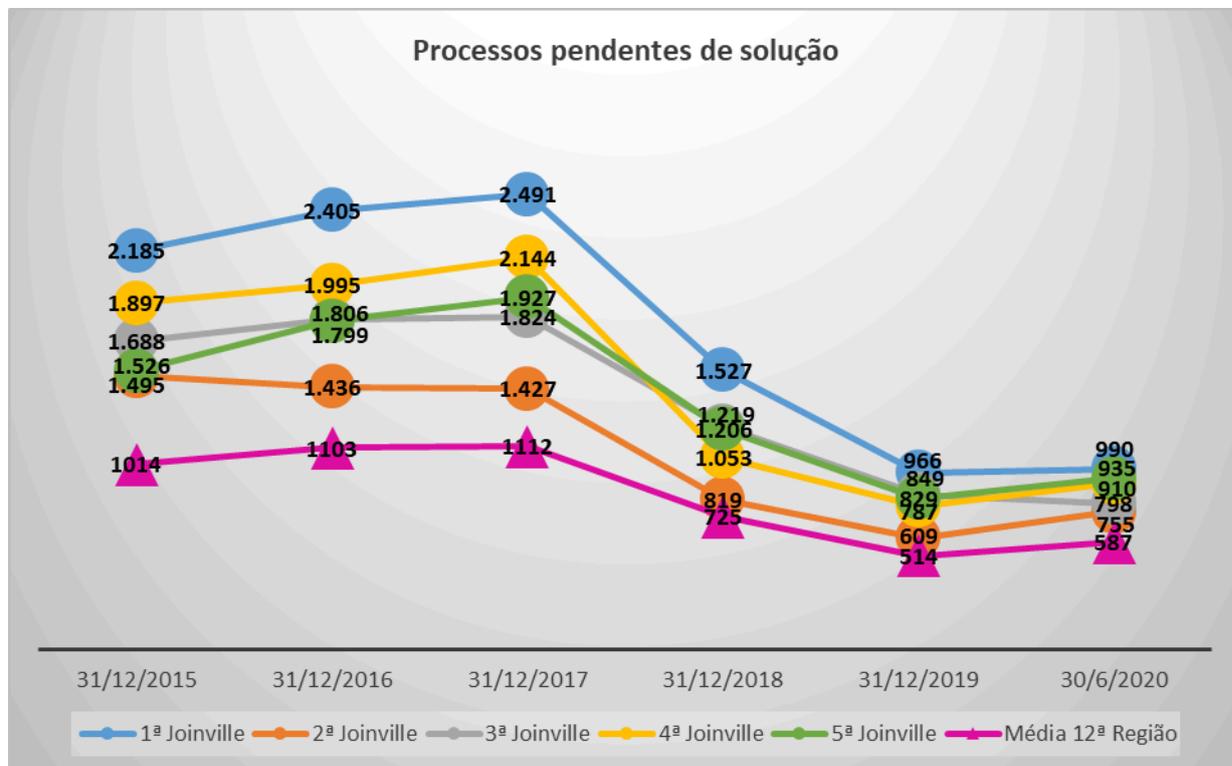
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
4ª Vara do Trabalho de Joinville	2019	1.383	2	1.385	1.657	787	1.824	2.342
	2020	701	0	701	575	910	690	2.349
Média do Foro	2019	1.395	6	1.401	1.786	808	1.694	2.250
	2020	691	2	693	631	878	736	2.258
Média do Porte	2019	1.058	5	1.062	1.294	500	1.310	1.459
	2020	486	2	489	435	559	504	1.464
Média da 12ª Região	2019	1.130	5	1.135	1.408	514	1.428	1.429
	2020	580	2	583	532	587	572	1.477

Observações: (1)Solucionados: processos com sentença; (2)Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo.(3)Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que reduziu muito desde 31-12-2017, estando com 910 processos, quantidade maior, no entanto, que a média da 12ª Região, que é de 587 processos.



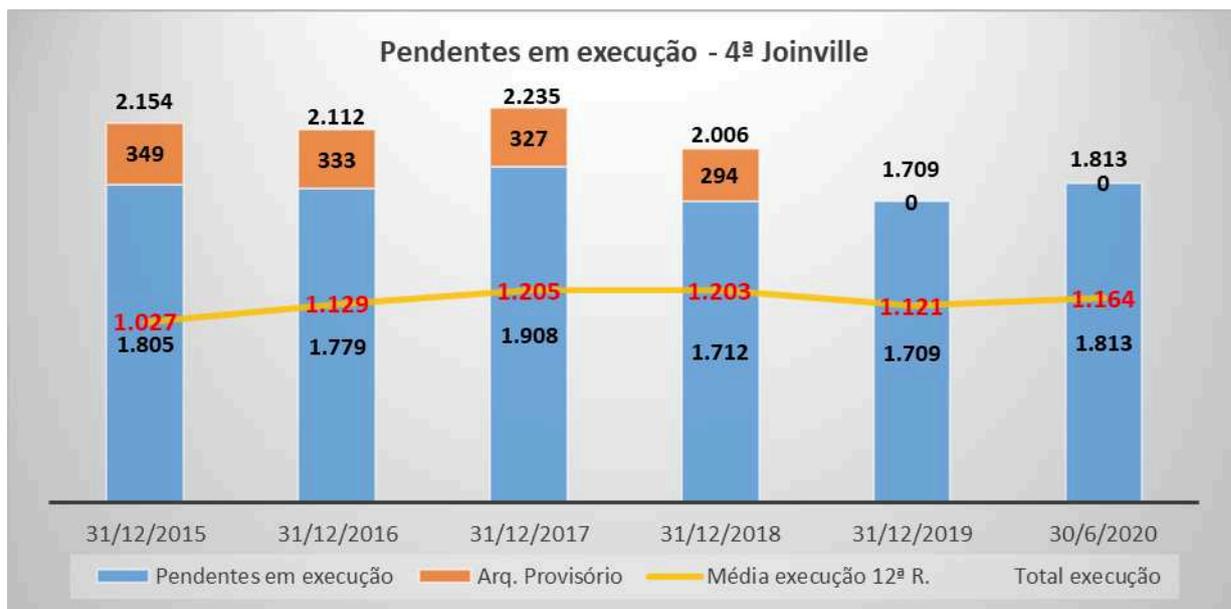
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
4ª Vara do Trabalho de Joinville	2019	631	674	8	6	22	0	1.709	0	1.709
	2020	324	218	0	2	2	2	1.813	0	1.813
Média do Foro	2019	615	581	4	3	89	246	1.312	220	1.532
	2020	293	178	2	2	43	34	1.436	212	1.647
Média do Porte	2019	521	584	2	1	146	310	863	320	1.184
	2020	222	195	0	0	69	87	887	338	1.226
Média da 12ª Região	2019	510	556	2	1	137	313	803	318	1.121
	2020	207	181	0	0	65	88	823	341	1.163

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e os que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que esta quantidade vem reduzindo desde 31-12-2017, estando com 1.813 processos em 30-6-2020. No entanto, observa-se que está acima da média da 12ª Região, que é de 1.164 processos.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2017	1.666	-5,82%
2018	1.074	-35,53%
2019	1.383	28,77%

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	657
	Aguardando encerramento da instrução	248
	Aguardando prolação de sentença	5
	Aguardando cumprimento de acordo	272
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.167
	Subtotal	2.349
Liquidação	Pendentes de liquidação	100
	Liquidados aguardando finalização na fase	168
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	268
Execução	Pendentes de execução	1.813
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	81
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	1.894
Total		4.511

Observações: Dados de 30-6-2020. Total de processos em trâmite quando da inspeção correcional anterior: 5.567.

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
4ª Vara do Trabalho de Joinville	178	173	30	78	1
Média do Foro	68	49	40	42	0
Média do Porte	65	58	41	43	1
Média da 12ª Região	57	49	33	35	1

Observações: Dados referentes ao ano de 2020, até junho.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a junho de 2020.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	5ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2019	68	61	70	103	84	66
	2020	79	78	103	124	100	78
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2019	386	153	331	215	215	187
	2020	260	132	217	224	176	155
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2019	435	193	352	316	299	227
	2020	217	142	182	226	158	147
Da última audiência até a conclusão	2019	91	16	82	56	69	37
	2020	69	37	85	71	88	72
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2019	448	237	386	330	313	246
	2020	378	150	300	221	194	177
Do início ao encerramento da liquidação	2019	233	114	115	91	177	139
	2020	264	89	121	88	110	147
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2019	621	644	613	1.370	1.063	639
	2020	900	947	395	1.450	369	744
Do início ao encerramento da execução - ente público	2019	612	2.094	557	1.442	1.829	697
	2020	628	-	396	543	1.041	540
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2019	1.642	848	777	1.765	938	915
	2020	1.137	693	661	1.023	669	612

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 226 dias, acima da média da 12ª Região, de 147 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 224 dias, acima da média da 12ª Região, que foi de 155 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correicional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
4ª Vara do Trabalho de Joinville	2019	1.657	557	33,61%
	2020	575	125	21,74%
Média do Foro	2019	1.786	635	35,57%
	2020	631	143	22,60%
Média do Porte	2019	1.294	545	42,12%
	2020	435	152	34,86%
Média da 12ª Região	2019	1.408	623	44,27%
	2020	532	185	34,81%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
4ª Vara do Trabalho de Joinville	2019	1.549	1.086	41,21%
	2020	542	1.204	68,96%
Média do Foro	2019	1.680	1.055	38,56%
	2020	586	1.107	65,38%
Média do Porte	2019	1.316	636	32,58%
	2020	443	672	60,28%
Média da 12ª Região	2019	1.433	670	31,88%
	2020	510	750	59,51%

Fórmula: $100 * \left[\frac{\text{Pendentes de baixa em Conhecimento}}{\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento}} \right]$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
4ª Vara do Trabalho de Joinville	2019	955	1.688	63,87%
	2020	261	1.759	87,08%
Média do Foro	2019	672	1.485	68,84%
	2020	221	1.568	87,66%
Média do Porte	2019	688	1.143	62,41%
	2020	219	1.157	84,08%
Média da 12ª Região	2019	640	1.084	62,90%
	2020	202	1.100	84,46%

Fórmula: $100 * \left[\frac{\text{Pendentes de baixa em Execução}}{\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução}} \right]$.

6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
4ª Vara do Trabalho de Joinville	2019	R\$ 191.972,17	R\$ 2.567.328,89	R\$ 213.371,26	R\$ 119.415,23	R\$ 3.092.087,55
	2020	R\$ 158.624,01	R\$ 1.436.191,80	R\$ 190.947,57	R\$ 0,00	R\$ 1.785.763,38
Média da 12ª Região	2019	R\$131.933,99	R\$1.182.655,68	R\$106.151,76	R\$35.968,91	R\$1.455.511,37
	2020	R\$ 110.384,84	R\$ 793.276,11	R\$ 79.223,65	R\$ 2.127,51	R\$ 984.834,83

7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na 4ª Vara do Trabalho de Joinville, no ano de 2019 e de janeiro a junho de 2020.

7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Antonio Silva Do Rego Barros	-	33	31	0	0
Cesar Nadal Souza	-	7	7	0	0
Cezar Alberto Martini Toledo	44,39	138	34	2	1
Elton Antônio de Salles Filho	6,86	7	0	0	0
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa	11,17	87	38	1	0
Luis Fernando Silva de Carvalho	5,08	80	17	0	0
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter	22,07	725	217	4	0
Roberto Masami Nakajo	0,47	197	44	0	0
Rogério Dias Barbosa	16,13	60	21	0	0
Sergio Massaroni	32,07	19	5	0	0
Silvio Rogerio Schneider	3,63	300	139	13	0
Tatiana Sampaio Russi	-	4	4	0	0

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30-6-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Cezar Alberto Martini Toledo	63	3	0	0	0
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa	21,5	24	11	0	0
Luis Fernando Silva de Carvalho	10,25	4	0	0	0
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter	24,61	54	3	3	0
Roberto Masami Nakajo	1	2	0	0	0

Rogério Dias Barbosa	4,71	20	8	0	0
Silvio Rogério Schneider	2,68	468	103	2	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

7.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução	Julgamento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
Antonio Silva do Rego Barros	0	23	0	0	88	2	113
Cesar Nadal Souza	0	26	0	0	2	1	29
Cezar Alberto Martini Toledo	13	55	67	23	0	0	158
Eronilda Ribeiro dos Santos	0	0	0	0	0	1	1
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa	4	65	34	7	40	4	154
Luis Fernando Silva de Carvalho	6	34	49	8	0	0	97
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter	57	213	323	59	72	18	742
Roberto Masami Nakajo	18	28	149	18	0	0	213
Rogério Dias Barbosa	5	39	34	6	8	3	95
Sergio Massaroni	0	39	0	0	0	2	41
Silvio Rogério Schneider	26	212	135	33	51	7	464
Tatiana Sampaio Russi	0	0	0	0	22	0	22

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução	Julgamento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
Leonardo Rodrigues Itacaramby Bessa	0	61	5	2	0	1	70
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter	1	0	16	4	0	0	21
Rogério Dias Barbosa	2	40	13	4	0	0	59
Silvio Rogério Schneider	10	42	140	39	0	5	253

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas.

Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A 4ª Vara do Trabalho de Joinville, considerando o período de ABR/19 a MAR/20, apresentou o IGEST de **0,5566** que indica que a Unidade está na **50ª** colocação na Região.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,4306	0,5532	0,6098	0,6554	0,5339

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Celeridade”, “Produtividade” e “Taxa de Congestionamento”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5)**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses mesoindicadores, consta abaixo também os índices e valores do primeiro levantamento:

Indicador	jan-dez/17		abr/19-mar/20	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Pendentes	0,7820	4.771	0,7394	2.934
Prazo médio na fase de execução	0,5088	422	0,7783	985
Taxa de conciliação	0,6269	37,70	0,6954	32,27
Taxa de solução	0,6380	90,59	0,5330	111,63
Taxa de execução	0,5034	83,09	0,6267	85,43
Taxa de congestionamento no conhecimento	0,7141	58,18	0,6753	40,05
Taxa de congestionamento na execução	0,7141	78,78	0,6354	70,5

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente**:

1. Pendentes: Apesar de ter reduzido a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, do primeiro levantamento para este último, a quantidade ainda é superior à média do Estado. A Unidade possuía, em 31-3-2020, 2.934 processos pendentes de baixa (1.066 em conhecimento, 169 em liquidação e 1.699 em execução), enquanto que a média da 12ª Região é de 1.869 processos;

2. Prazo médio na fase de execução: A Unidade aumentou o prazo médio em relação ao primeiro levantamento, de 422 para 985 dias, enquanto que a média da 12ª região foi de 653 dias;

3. Taxa de conciliação: Esta taxa apresenta a relação entre a

quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A Unidade reduziu a taxa do primeiro levantamento para este último, de 37,7% para 32,27%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 44,31%. Foram conciliados 508 processos dos 1.574 solucionados de 1º-4-2019 até 31-3-2020;

4. Taxa de solução: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. Apesar da melhora verificada entre o primeiro levantamento e este último, de 90,59% para 111,63%, ficou abaixo da média da 12ª Região, que foi de 114,2%. Foram solucionados 1.574 processos, tendo sido recebidos 1.410 no período de 1º-4-2019 até 31-3-2020;

5. Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. Apesar de ter aumentado em relação ao primeiro período, de 83,09% para 85,43%, está abaixo da média da 12ª Região, que foi de 111,29%. Foram encerradas 563 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 659. Orienta-se que a Unidade verifique se está encerrando as execuções por meio de sentença no PJe, com a solução “Extinta a execução ou o cumprimento da sentença” antes de proceder ao arquivamento definitivo;

6. Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. Apesar de ter reduzido em relação ao primeiro período, de 58,18% para 40,05%, está maior que a média da 12ª Região, que foi de 32,86%. Foram baixados 1.596 processos de conhecimento no período, restando pendentes 1.066 em 31-3-2020;

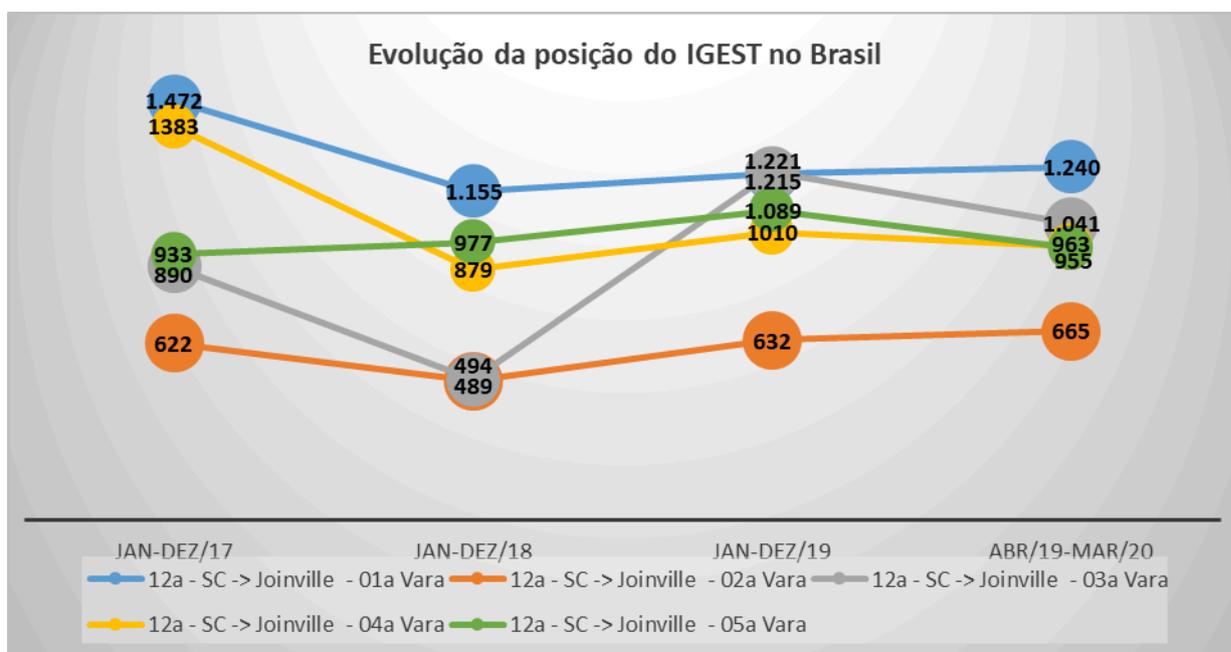
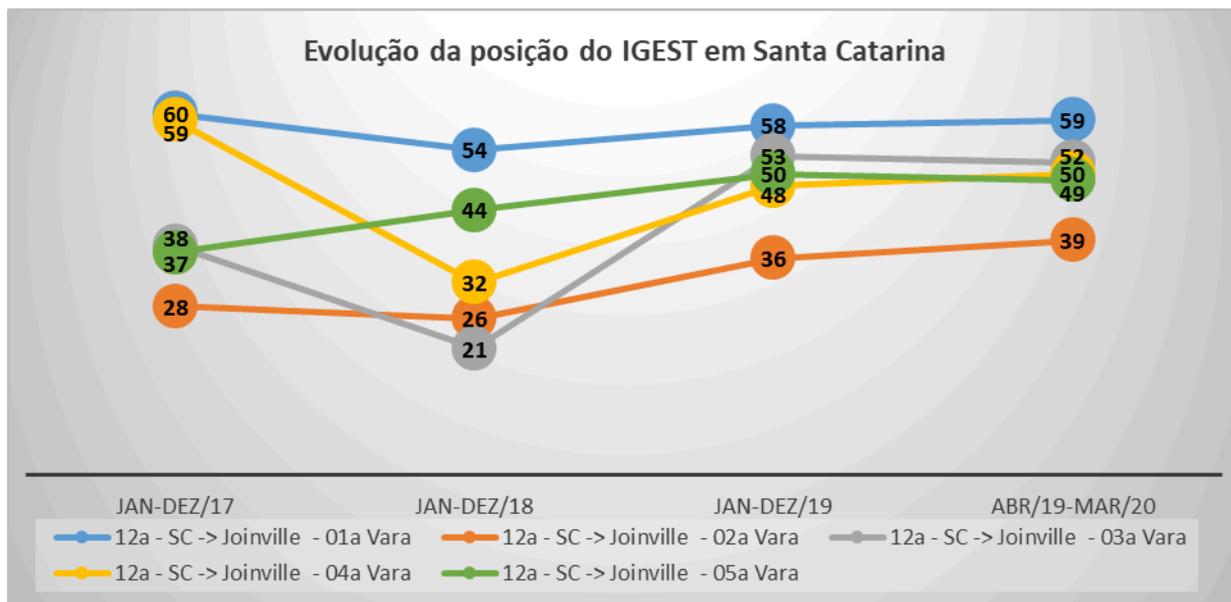
7. Taxa de congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. Apesar de ter reduzido em relação ao primeiro período, de 78,78% para 70,5%, está maior que a média da 12ª Região, que foi de 64,06%. Foram baixadas 711 execuções no período, restando pendentes 1.699 em 31-3-2020.

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos realizados, sem reduzir a quantidade de sentenças. A Secretaria deve buscar formas de reduzir o prazo médio de tramitação na fase de execução e de aumentar a quantidade de execuções encerradas.

O seguinte indicador **influenciou positivamente (índice abaixo de 0,3):**

1. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade conclusa com o prazo vencido. Os magistrados não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 31-3-2020;

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



9 METAS TRT-SC 2020

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2020	Grau de cumprimento da meta (até junho/20)
Meta 1: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	75,65%
Meta 1.1: Aumentar em 10%, até 2020, o número de audiências realizadas na fase de execução dos processos em relação ao ano-base de 2014.	4,72%
Meta 4: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos 10 maiores litigantes com relação ao ano anterior.	112,20%
Meta 5: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	82,38%
Meta 5.1: Identificar e julgar pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, até 31/12/2020.	105,02%

Meta 5.2: Julgar, em 2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 2017.	100,00%
Meta 7: Reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018 em 4%.	186,42%
Meta 9: Manter, em 2020, o Índice de Conciliação na Fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2017/2018.	56,56%

Fonte: https://intranet.trt12.jus.br/Metas2020_Processuais

10 CADASTRO DE CONHECIMENTO, LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO - CCLE

O Cadastro de Conhecimento, Liquidação e Execução – CCLE (Resoluções CSJT n. 136/2014 e 185/2017 e Provimento CGJT n. 2/2019) tem os parâmetros neste Regional estabelecidos pela Portaria SEAP/CR n. 92/2017 e Recomendação CR n. 1/2018.

A Unidade Judiciária cumpriu o Provimento CGJT n. 2/2019, tendo convertido todos os processos físicos em eletrônico, que se encontravam na Unidade, até 31-12-2019.

Antecipadamente a esta Correição foi gerada nova listagem no e-Gestão, de processos pendentes de conversão, tendo sido verificado que não constavam pendentes na data da correição.

11 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 15 da ata da inspeção correcional realizada na Unidade em 2019, PROAD n. 4164/2018, durante a inspeção correcional verificou-se o cumprimento parcial das determinações específicas, nos quais foi realizada nova determinação, cuja reanálise consta abaixo:

Tarefa/Processo	Determinação na ata anterior	Análise em 13-7-2019
15.8 Tarefa: Prazos vencidos	DESCUMPRIDO. REITERA-SE DETERMINAÇÃO para que a Secretaria dê andamento aos processos parados há mais de quinze dias, no prazo de trinta dias	DECUMPRIDO , conforme item 15.11 desta ata.

Durante a inspeção anterior foram analisados processos, com observações, conforme item 17 da referida ata, todas cumpridas / parcialmente cumpridas, cuja reanálise consta abaixo:

Tarefa/Processo	Determinação na ata anterior	Análise em 13-7-2019
17.1 Tarefa: Aguardando laudo pericial	REITERA-SE DETERMINAÇÃO à Secretaria para que revise esta tarefa, no prazo de dez dias, a fim de dar o encaminhamento adequado tanto aos processos em fase inadequada quanto aos com decurso de prazo e/ou alimente o GIGS.	DECUMPRIDO , conforme item 15.4 desta ata.
ACUMP 01681-2007-030-12-00-4	Despacho na ata.	CUMPRIDO
RTOrd 0001020.87.2014.5.12.0030	Assim, verifica-se que os valores depositados para garantia da execução, indicados pela ré em petição, remanescem à disposição do	CUMPRIDO

	Juízo, no valor de R\$ 33.069,40, que deverá ser liberado ao depositante.	
--	---	--

De acordo com o item 18 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 14-8-2019	Análise em 13-7-2020
15.1 GIGS - DETERMINA-SE que a Secretaria adote como medida indispensável a abertura da ferramenta GIGS sempre, como um pré-requisito para assumir qualquer processo	DESCUMPRIDO REITERA-SE A DETERMINAÇÃO para que a Secretaria escolha uma ou mais formas de controle (GIGS, CHIP ou Designação) e as utilize de forma efetiva.	DESCUMPRIDO , conforme itens 15.7 e 15.9 desta ata.
15.2 Tarefa: Acordos vencidos - REITERA-SE A DETERMINAÇÃO à Secretaria para que lance as datas corretas de vencimento dos acordos, bem como as parcelas intermediárias em todos os processos.	DESCUMPRIDO REITERA-SE A DETERMINAÇÃO para que a Secretaria cadastre o prazo de vencimento e todas as informações e dados solicitados na tarefa.	DESCUMPRIDO , conforme item 15.6 desta ata.
15.4 Tarefa: Análise do Conhecimento, de Liquidação e de Execução - DETERMINA-SE que a Secretaria se abstenha de manter processos por mais de 48 horas nessas tarefas	CUMPRIDO PARCIALMENTE REITERA-SE a DETERMINAÇÃO para que a Secretaria adote medidas efetivas para evitar atrasos desnecessários por conta do acúmulo de processos nas tarefas de análise	DESCUMPRIDO , conforme item 15.8 desta ata.
15.5 Tarefa: Cumprimento de providências. Subcaixa "Contadoria" - DETERMINA-SE à Contadoria que dê andamento aos processos alocados nesta subpasta, priorizando os que estão ao seu encargo com despacho para cumprir há mais de trinta dias, no prazo de dez dias, devendo a Secretaria utilizar o GIGS para melhor controle dos prazos processuais e atividades pendentes.	DESCUMPRIDO Havia 76 processos nas subcaixas, sendo o mais antigo pendente desde 05-06-2019. REITERA-SE A DETERMINAÇÃO para que a Contadoria se adeque aos prazos recomendados.	CUMPRIDO
15.5 Tarefa: Cumprimento de providências - Subcaixa "Prazo" - DETERMINA-SE que a Secretaria dê andamento a todos os processos com prazo vencido nestas subcaixas, no prazo de dez dias	DESCUMPRIDO Havia 421 processos nas subcaixas, sendo o mais antigo pendente desde 29-03-2019. REITERA-SE A DETERMINAÇÃO para que a Secretaria escolha uma ou mais formas de controle.	CUMPRIDO
15.8 Tarefa: Prazos vencidos - DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos com prazo vencido há mais de quinze dias, no prazo de quinze dias	DESCUMPRIDO Havia 638 processos nas tarefas, sendo o mais antigo pendente desde 25-06-2019. Cerca de 300 processos estão com prazos vencidos a mais de 30 dias.	DESCUMPRIDO , conforme item 15.11 desta ata.
15.9 Tarefa: Reexame necessário - AR - DETERMINA-SE à Secretaria que, à vista da baixa complexidade da tarefa, evite nela manter processos por mais de 48 horas	DESCUMPRIDO Havia 13 processos nas tarefas, sendo o mais antigo pendente desde 31-7-2019. Verifica-se, ainda, que há 24 processos na tarefa "Remeter ao 2o Grau", sendo o mais antigo pendente desde 04-08-2019.	CUMPRIDO
15.10 Tarefa: Transitar em julgado - DETERMINA-SE à Secretaria que, à	DESCUMPRIDO Havia 29 processos na tarefa, sendo	DESCUMPRIDO , conforme item 15.13

vista da baixa complexidade da tarefa, evite nela manter processos por mais de 48 horas	o mais antigo pendente desde 30-7-2019.	desta ata.
15.11 Tarefa: Triagem Inicial - DETERMINA-SE que a Secretaria se abstenha de acumular processos nesta tarefa, de modo que não fiquem sem andamento nessa por mais de 48 horas	DESCUMPRIDO Havia 30 processos na tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 23-7-2019.	CUMPRIDO
17.1 Tarefa: Aguardando laudo pericial (PAINEL) - REITERA-SE A DETERMINAÇÃO à Secretaria para que revise esta tarefa (agora painel)	DESCUMPRIDO	DESCUMPRIDO , conforme item 15.4 desta ata.
18. c) Recomenda-se que seja priorizado o julgamento dos processos autuados até 31-12-2016.	CUMPRIDO PARCIALMENTE. Diversos processos ainda estão pendentes de julgamento	CUMPRIDO
18. g) Considerando que há cerca de mil petições a serem analisadas, sendo as mais antigas de 1º-02-2019, sem considerar as 8 petições pendentes de 2017, bem como que foi verificado que a Secretaria faz um relatório do processo antes de cada despacho, o que demanda enorme quantidade de tempo. DETERMINA-SE que a Secretaria elimine esta prática de minutar breve relatório e reduza o prazo de minuta de petições e certificação de prazo.	DESCUMPRIDO Há 1.122 petições no escaninho, sendo algumas de processos já arquivados ou movimentados por outro meio.	DESCUMPRIDO , conforme item 15.2 desta ata.
18. h) Atentar para o correto preenchimento de TODAS informações referentes aos acordos na tarefa "aguardando cumprimento de acordo"	CUMPRIDO PARCIALMENTE Ainda há processos não saneados, conforme indicado na análise da tarefa. Todavia, verificando-se os processos alocados recentemente na tarefa constata-se que a Secretaria vem cumprindo a determinação.	DESCUMPRIDO , conforme item 15.6 desta ata.
18. j) DETERMINAR à Secretaria a utilização da ferramenta GIGS para controle de prazos do PJe.	DESCUMPRIDO Ainda há diversos processos sem qualquer controle no GIGS.	DESCUMPRIDO , conforme itens 15.7 e 15.9 desta ata.

12 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos
ATSum 0001165-70.2019.5.12.0030, ATOrd 0001040-15.2013.5.12.0030, ATOrd 0000299-96.2018.5.12.0030, ATOrd 0000964-20.2015.5.12.0030, ATSum 0001248-86.2019.5.12.0030, ATOrd 0000880-19.2015.5.12.0030, ExTAC 0000318-05.2018.5.12.0030, ATSum 0000037-15.2019.5.12.0030, ATOrd 0000126-14.2014.5.12.0030, ATOrd 0000616-36.2014.5.12.0030, ATOrd 0000054-56.2016.5.12.0030, ATOrd 0000160-52.2015.5.12.0030, ACPCiv 0000078-26.2020.5.12.0004, ATSum 0000176-30.2020.5.12.0030, ATOrd 0000785-28.2019.5.12.0004, ATOrd 0056400-07.1995.5.12.0016, ATOrd 0227700-24.1997.5.12.0030, ATOrd 0005905-86.2010.5.12.0030, ATOrd 0346100-21.2002.5.12.0030, ATSum 0001179-54.2019.5.12.0030, ATOrd 0000902-72.2018.5.12.0030 e ATOrd 0001545-64.2017.5.12.0030

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 15 desta ata.

13 PROCESSOS ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

N. dos Processos	
ATOrd 0227700-24.1997.5.12.0030,	ATOrd 0005905-86.2010.5.12.0030 e ATOrd 0346100-21.2002.5.12.0030

14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Sra. Diretora de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;

II) o Ex.mo Juiz Titular e/ou o Substituto lotado estão presentes (remota ou presencialmente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;

III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 15 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) o Ex.mo Juiz Substituto lotado na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em 44 dias úteis. Durante a inspeção correcional, em 6-8-2020, verificou-se que há processos parados nas tarefas “Prazos vencidos” desde 3-6-2020. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 21-3-2020, apesar de haver um processo (ATSum 0001395-15.2019.5.12.0030) com prazo vencido no GIGS desde 14-8-2019;

c) foi verificada, em 29-7-2020, a existência de 144 processos fora de pauta;

d) a Unidade junta o extrato bancário com as movimentações e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário. No entanto, não certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

d.1) A Diretora de Secretaria informou que “Embora todos os comprovantes de transferência, pagamento e extratos bancários de contas judiciais zeradas sejam conferidos por ocasião da juntados aos autos, por lapso, não estava sendo observada a necessidade de constar essa observação nas certidões lavradas antes do arquivamento do feito.”.

e) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.

f) de acordo com o e-Gestão, de maio/19 (após última correição) a junho/20 foram prolatadas 40 sentenças líquidas, o equivalente a **6,6%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

15 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 20-7-2020.

Durante a inspeção correcional, verificou-se o cumprimento parcial, sendo que aqueles cumpridos ficam mantidos apenas como registro.

O cumprimento das determinações cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, bem como das situações genéricas será verificado no prazo constante no final do item 18 desta ata.

15.1 Juntada de extrato bancário precedente ao arquivamento: analisado em 13-7-2020.

Problema encontrado	Verificou-se que a Unidade junta os extratos bancários remetidos pelos bancos, bem como intima os advogados após a juntada. No entanto, não certifica que os valores estão de acordo com os documentos do processo.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que a Unidade passe a certificar que os extratos enviados pelo banco condizem com os documentos do processo e que inexistem valores nas contas, conforme determinado no Ofício Circular n. 16/2019, bem como no parágrafo único do art. 108 do Provimento CR n. 1/2017.
Exemplo	RTOrd 0001494-87.2016.5.12.0030, ATOrd 0000672-64.2017.5.12.0030, ATOrd 0000074-76.2018.5.12.0030, ATOrd 0000043-90.2017.5.12.0030, ATOrd 0000841-85.2016.5.12.0030, ATOrd 0001308-98.2015.5.12.0030, ATOrd 0000580-57.2015.5.12.0030, ATOrd 0000306-54.2019.5.12.0030, ATOrd 0000860-28.2015.5.12.0030 e ATOrd 0001595-61.2015.5.12.0030

15.2 Escaninho - Petições não apreciadas: analisado em 14-7-2020.

Problema encontrado	Há 841 documentos no escaninho, sendo o mais antigo pendente desde 2-6-2020.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria analise as petições que estão neste escaninho há mais de trinta dias, no prazo de quinze dias. RECOMENDA-SE que doravante a Secretaria evite manter petições sem análise por mais de quinze dias.

15.3 Escaninho - Documentos internos – mandados pendentes: analisado em 14-7-2020.

Problema encontrado	Há 103 mandados pendentes, sendo o mais antigo desde 23-7-2018. Certamente alguns já foram devolvidos, mas não houve a devida baixa. Verifica-se, ainda, que há 89 mandados devolvidos, sendo que, neste escaninho específico, há mandado desde 15-1-2020 e, também neste caso, já houve movimentação processual em alguns processos.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma revisão no escaninho de mandados devolvidos e exclua os que efetivamente já foram movimentados. Com relação ao escaninho de mandados pendentes, DETERMINA-SE que a Secretaria verifique se os mandados mais antigos já foram devolvidos e, caso

	positivo, solicite aos Oficiais de Justiça que registrem a devolução no PJe. Caso não seja possível, deve-se abrir um incidente para que a SETIC/USO verifiquem a possibilidade de retirar estes mandados do escaninho.
--	---

15.4 Painel perícia: analisado em 14-7-2020.

Problema encontrado	Há 188 processos e dentre esses certamente alguns já não deveriam mais estar ali relacionados.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma revisão no painel e exclua os que efetivamente já foram devolvidos e ou foi dado o devido encaminhamento processual.

15.5 Tarefa: Acordos vencidos: analisado em 13-7-2020.

Problema encontrado	Há 11 processos nessa tarefa, sendo o mais antigo de 14-4-2020.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos, no prazo de cinco dias e, doravante, não mantenha processos nessa tarefa por mais de cinco dias.

15.6 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo: analisado em 13-7-2020.

Problema encontrado	Embora essa tarefa proporcione certa automatização quanto ao registro de pagamento e ao decurso de prazo do acordo, a Secretaria precisa alimentar corretamente o AUD, quando o acordo ocorrer em audiência, lançando a data do vencimento no campo específico, ou após encaminhá-lo para a tarefa, quando o acordo for homologado por decisão, tornando-se dispensável o lançamento no GIGS. Verificou-se que alguns processos não estão alimentados corretamente.
Recomendação/Determinação	Apesar de a maioria dos processos estarem com prazo cadastrado no GIGS, RECOMENDA-SE à Secretaria que insira todos os dados que essa tarefa proporciona, principalmente as parcelas de modo que o sistema lance a data do vencimento e, decorrida essa data, os processos sejam encaminhados automaticamente para a tarefa "Acordos vencidos", assim como registrar facilmente o pagamento do acordo e outras parcelas.
Exemplo	ATSum 0000030-23.2019.5.12.0030 HTE 0000501-05.2020.5.12.0030

15.7 Tarefa: Aguardando prazo: analisado em 13-7-2020.

Problema encontrado	Verifica-se que há processos parados nessa tarefa com os prazos já decorridos. Apesar de ser uma tarefa cujos processos saem automaticamente quando do decurso do prazo, sendo alocados na tarefa "prazos vencidos", há casos em que processos com prazos decorridos, cujo fechamento automático falhou, acabam causando erros, razão pela qual deve a Secretaria fechar os prazos abertos na aba "Expedientes", quando couber, e retirá-los manualmente da tarefa.
Recomendação/Determinação	Considerando que atualmente o PJe está com inconsistência no controle de Cartas Precatórias no menu "expedientes", DETERMINA-SE que a Secretaria que faça uma varredura na tarefa, fechando os expedientes que estão abertos inadequadamente e, doravante, anote no GIGS um prazo para verificar o cumprimento ou solicitar informações.
Exemplo	ATOrd 0000616-36.2014.5.12.0030 (sem movimentação desde fevereiro/20, pois tem CP de março/18 em aberto) ATOrd 0000265-92.2016.5.12.0030 (sem movimentação desde março/20, pois tem CP de julho/18 em aberto)

15.8 Tarefa: Análise: analisado em 13-7-2020.

Problema encontrado	Há 159 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 27-5-2020.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos parados há mais de quinze dias, no prazo de quinze dias.

15.9 Tarefa: Cumprimento de Providências: analisado em 13-7-2020.

Problema encontrado	Há 692 processos nessa tarefa, sendo que dentre eles há processos sem controle de prazo, haja vista que não há qualquer lançamento de informações/prazos no GIGS. Constata-se, ainda, que essa situação poderá ocasionar a "perda" ou "esquecimento" de processos, tal qual a ATOrd 0003004-77.2012.5.12.0030, que deveria estar concluída para analisar o descumprimento da intimação de id. cb3ff8e, mas está "perdida/esquecida" nessa tarefa desde 27-11-2019.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma varredura nessa tarefa e dê andamento aos processos cujos prazos já se esgotaram, bem como que adote medidas mais rígidas quanto ao lançamento de prazos/informações no GIGS, mormente nessa tarefa, haja vista que, como constatado, o controle é feito unicamente pelos prazos e informações lançados nessa ferramenta.
Exemplo	ATOrd 0070900-79.2008.5.12.0030, ATOrd 0001118-33.2018.5.12.0030 e ATOrd 0000044-75.2017.5.12.0030

15.10 Tarefa: Elaborar despacho: analisado em 14-7-2020.

Problema encontrado	Há 50 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 3-4-2020.
Recomendação/Determinação	ATENTE o Juízo quanto ao prazo para proferir despachos, conforme art. 226, I do CPC.
Exemplo	ATOrd 0001545-64.2017.5.12.0030 ATSum 0001529-62.2017.5.12.0046 ATOrd 0005860-48.2011.5.12.0030

15.11 Tarefa: Prazos Vencidos: analisado em 14-7-2020.

Problema encontrado	Há 438 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 12-5-2020.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos parados há mais de trinta dias, no prazo de quinze dias, e doravante, evite que permaneçam processos por mais de cinco dias nessa tarefa.

15.12 Tarefa: Preparar expedientes e comunicações: analisado em 14-7-2020.

Problema encontrado	Há 261 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 29-4-2020.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos parados há mais de trinta dias, no prazo de quinze dias, e doravante, não deixe que permaneçam processos por mais de cinco dias nessa tarefa.

15.13 Tarefa: Registrar trânsito em julgado: analisado em 14-7-2020.

Problema encontrado	Há 97 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 22-5-2020.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos parados há mais de quinze dias, no prazo de cinco dias, e doravante, não deixe que permaneçam processos por mais de cinco dias nessa tarefa.

15.14 Determinações específicas em processos: analisados de 13 a 15-7-2020.

Processo	ATSum 0001165-70.2019.5.12.0030
Tarefa	Acordos vencidos
Problema encontrado	Processo está em tarefa inadequada desde 14-4-2020, porque houve cadastramento equivocado quanto às parcelas do acordo (id. 90bdbb5).
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que cadastre corretamente todos os dados indicados no acordo.

Processo	ATOrd 0001040-15.2013.5.12.0030
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	Verificou-se demora na apreciação da petição protocolada em 12-12-2019 (id.c9996cd). O processo está sem movimentação desde 18-3-2020, aguardando cumprimento do despacho exarado (id. 67a19eb).
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria, devendo encaminhar as petições para apreciação do magistrado, observando-se o prazo contido no art. 226, I do CPC. DETERMINA-SE à Secretaria que dê cumprimento ao despacho exarado em 18-3-2020 (id. 67a19eb), no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000299-96.2018.5.12.0030
Tarefa	Aguardando cumprimento de acordo
Problema encontrado	Considerando que, paralelamente ao acordo, a execução prossegue em relação aos honorários, não há motivos para a manutenção do processo nesta tarefa, ainda mais quando sequer foram cadastrados os dados referentes ao parcelamento, sendo está cadastrada apenas no GIGS. Quanto à execução, talvez a ausência de movimentação desde 23-5-2020, quando determinada a expedição de ofício ao INSS, seja pela ausência de informações/atividades no GIGS quanto à execução, bem como pela manutenção do processo em tarefa destinada a cumprimento de acordo.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que encaminhe o processo para tarefa adequada ao cumprimento de providências, deixando anotado no GIGS o prazo do acordo, e cumpra o comando judicial de id. 093dc9e, no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0001248-86.2019.5.12.0030
Tarefa	Elaborar despacho
Problema encontrado	Petição do reclamante denunciando descumprimento de acordo, protocolada em 5-6-2020 (id. 2db584e), sem apreciação até o momento. Autos conclusos ao magistrado em 7-7-2020.
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria, devendo encaminhar as petições para apreciação do magistrado, observando-se o prazo contido no art. 226, I do CPC.

Processo	ATOrd 0000880-19.2015.5.12.0030
Tarefa	Aguardando término dos prazos
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde 30-01-2020, quando decorreu o prazo dos editais expedidos. Todavia, permanece aguardando prazo já decorrido em tarefa antiga que foi substituída pela de "Aguardando prazo". Verifica-se que há prazo em aberto de carta precatória já devolvida (id. a90a0ea) na aba "Expedientes".
Recomendação/Determinação	Considerando que atualmente o PJe está com inconsistência no controle de Cartas Precatórias no menu "expedientes", DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias e, doravante, anote no GIGS um prazo para verificar cumprimento. Saliento que dar andamento sem fechar esses prazos antigos fará com que os processos fiquem parados indevidamente nas tarefas de prazo sempre que emitido um novo expediente.

Processo	ATSum 0000037-15.2019.5.12.0030
Tarefa	Prazos vencidos
Problema encontrado	Prazo para pagamento ou garantia da execução pelo executado decorrido em 11-5-2020. Processo sem movimentação desde então.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao feito, no prazo de cinco dias, devendo evitar demora na prática dos atos processuais como ora constatado.

Processo	ATOrd 0000126-14.2014.5.12.0030
Tarefa	Prazos vencidos
Problema encontrado	Prazo para que a executada apresentasse os documentos solicitados pelo Perito decorreu em 27-5-2020, tendo sido intimada para este fim por duas vezes, e inclusive solicitado dilação de prazo para atendimento à determinação.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que, no prazo de cinco dias, faça os autos conclusos ao magistrado para decidir.

Processo	ATOrd 0000616-36.2014.5.12.0030
Tarefa	Aguardando prazo
Problema encontrado	Processo consta no escaninho de mandados devolvidos, tendo sido devolvido com certidão positiva expedida pelo Oficial de Justiça (id. e5f9c29). Prazo para manifestação da executada LURDES DE FÁTIMA BUCHE BAGATIM acerca do despacho exarado no id. b9d3cd5 decorreu em 27-2-2020. Processo sem movimentação desde então.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que retire o registro de mandado devolvido do escaninho, alusivo a estes autos, a fim de que as informações ali prestadas espelhem a realidade da Unidade Judiciária, bem como que dê andamento ao processo no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000054-56.2016.5.12.0030
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	Considerando que não há certidão acerca do cumprimento da determinação contida no despacho de id. 940f728, bem como análise do requerimento do reclamante (id. db252b2), entendo que o processo está sem movimentação desde 13-12-2019, ocasião em que foi juntada atualização dos valores.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000160-52.2015.5.12.0030
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	Diante da ausência de análise do requerimento do reclamante (id. 42c1ea8) e considerando que a determinação contida no despacho de id. 02bad8b foi cumprida, entendo que o processo está sem movimentação desde 12-2-2020.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ACPCiv 0000078-26.2020.5.12.0004
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	Processo recebido por redistribuição em razão da tramitação anterior de processo já arquivado com as mesmas partes. Desde o recebimento, em 7-2-2020, não houve qualquer movimentação, tampouco conclusão para análise da prevenção e/ou determinações para o prosseguimento.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000785-28.2019.5.12.0004
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	Processo à margem da pauta. Considerando o silêncio do reclamante e a manifestação da reclamada, em 17-02-2020, quando asseverou o desinteresse na produção de provas, bem como requereu dispensa em eventual audiência de encerramento, não há, desde a referida data, motivos para o não cumprimento da determinação de conclusão feita no despacho de id. 1ec0ac7.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, no prazo de cinco dias, para prolação de sentença, destacando-se que o encerramento da instrução pode se dar por despacho, sem a necessidade de se designar uma audiência para tal fim.

Processo	ATOrd 0056400-07.1995.5.12.0016
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	Processo sem movimentação desde o decurso de prazo, em 2-4-2020.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que cumpra a decisão de id. 6da3f51, no prazo de cinco dias.

Processo	ATSum 0001179-54.2019.5.12.0030
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	Processo à margem da pauta de encerramento, cuja presença das partes foi dispensada (id. b6ebb57).
Recomendação/Determinação	Considerando o requerimento do reclamante (id. 3294bb2), em 2-3-2020, DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado, no prazo de cinco dias, para prolação de sentença, destacando-se que o encerramento da instrução pode se dar por despacho, sem a necessidade de se designar uma audiência para tal fim.

Processo	ATOrd 0001545-64.2017.5.12.0030
Tarefa	Elaborar despacho
Problema encontrado	Processo está concluso para despacho desde 3-4-2020. Há informação na certidão expedida em 30-3-2020 (id. 4f3a5e6), informando sobre possibilidade de reunião de execuções.
Recomendação/Determinação	ATENTE o Juízo quanto ao disposto no art. 226, I, do CPC, devendo verificar a viabilidade de reunião das execuções, haja vista tal procedimento permitir a otimização da tramitação, evitando a repetição de atos nos diversos processos que tramitam em desfavor da executada.

16 CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se abaixo as determinações constantes no item acima, não cumpridas ou cumpridas parcialmente, bem como o despacho do Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor:

Item	DESPACHO
15.2 Escaninho - Petições não apreciadas	<p>DETERMINAÇÃO CUMPRIDA E RECOMENDAÇÃO NÃO ACATADA Há 1.373 documentos no escaninho, sendo o mais antigo pendente desde 15-6-2020.</p> <p>REITERA-SE RECOMENDAÇÃO para que a Secretaria evite manter petições sem análise por mais de quinze dias.</p>
15.3 Escaninho - Documentos internos - mandados pendentes	<p>DESCUMPRIDO Há 73 mandados devolvidos, sendo o mais antigo desde 10-02-2020.</p> <p>REITERA-SE DETERMINAÇÃO para que a Secretaria revise o escaninho de mandados devolvidos, excluindo os que efetivamente já foram movimentados, no prazo de trinta dias.</p>
15.4 Painel perícia	<p>DESCUMPRIDO Há 145 processos e dentre esses certamente alguns já não deveriam mais estar ali relacionados. ATOOrd 0000075-95.2017.5.12.0030 e ATOOrd 0000968-91.2014.5.12.0030</p> <p>REITERA-SE DETERMINAÇÃO para que a Secretaria exclua do painel de perícias os processos já movimentados.</p>
15.6 Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo	<p>RECOMENDAÇÃO NÃO ACATADA. REITERA-SE RECOMENDAÇÃO para que a Secretaria insira todos os dados do acordo na funcionalidade da tarefa.</p>
15.7 Tarefa: Aguardando prazo	<p>DESCUMPRIDO Foi dado andamento aos processos citados, mas há outros em situação semelhante. ATOOrd 0000888-64.2013.5.12.0030 (sem movimentação desde março/20, pois tem CP de dezembro/18 em aberto) ATOOrd 0000927-27.2014.5.12.0030 (sem movimentação desde maio/20, pois tem Alvará de março/20 em aberto)</p> <p>REITERA-SE DETERMINAÇÃO para que a Secretaria faça uma varredura na tarefa, fechando os expedientes abertos inadequadamente, no prazo de trinta dias.</p>
15.8 Tarefa: Análise	<p>DESCUMPRIDO Há 196 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 2-6-2020</p> <p>REITERA-SE DETERMINAÇÃO para que a Secretaria dê andamento aos processos parados há mais de quinze dias, no prazo de trinta dias.</p>
15.9 Tarefa: Cumprimento de Providências	<p>DESCUMPRIDO Sequer os processos exemplificados foram movimentados.</p> <p>REITERA-SE A DETERMINAÇÃO para que a Secretaria dê andamento aos processos desta tarefa cujos prazos decorreram há mais de quinze dias, no prazo de trinta dias, bem como adote o procedimento de anotar prazo no GIGS ou a utilização de CHIP.</p>
15.11 Tarefa: Prazos Vencidos	<p>DESCUMPRIDO Há 796 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 3-6-2020.</p> <p>REITERA-SE DETERMINAÇÃO para que a Secretaria dê andamento aos processos parados há mais de quinze dias, no prazo de trinta dias e, doravante, evite manter processos parados por mais de dez dias nesta tarefa.</p>

15.12 Tarefa: Preparar expedientes e comunicações	DESCUMPRIDO Há 250 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 19-5-2020. REITERA-SE DETERMINAÇÃO para que a Secretaria dê andamento aos processos parados há mais de quinze dias, no prazo de trinta dias e, doravante, evite manter processos parados por mais de cinco dias nesta tarefa.
15.13 Tarefa: Registrar trânsito em julgado	DESCUMPRIDO Há 110 processos alocados nessa tarefa, sendo o mais antigo pendente desde 27-5-2020. REITERA-SE DETERMINAÇÃO para que a Secretaria dê andamento aos processos parados há mais de quinze dias, no prazo de trinta dias e, doravante, evite manter processos parados por mais de cinco dias nesta tarefa.

17 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS NOS PROCESSOS ANALISADOS NO DIA DA INSPEÇÃO CORRECIONAL

Processo	ATOrd 0227700-24.1997.5.12.0030, ATOrd 0005905-86.2010.5.12.0030 e ATOrd 0346100-21.2002.5.12.0030
Tarefa	Cumprimento de Providências
Problema encontrado	<p>Observa-se que os processos aguardam a remessa ao TRT desde 27-4-2020, o que se justifica diante da impossibilidade de remessa de processos físicos por conta da pandemia.</p> <p>Entretanto, verifica-se que além de não ser a tarefa adequada para alocação dos processos, não há no GIGS prazo ou designação de responsável, tampouco CHIP, mas tão somente comentários, cuja eficiência para evitar que permaneçam sem movimentação além do necessário, é questionável.</p> <p>Consultando no relatório do GIGS, pelo termo “aguardando remessa”, estes processos não foram listados, pois somente são listados os termos anotados no campo “prazo” e não em “comentários”.</p>
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que encaminhe os processos para tarefa adequada, qual seja “Remeter ao 2º Grau”, bem como evite o controle de providências por meio de comentários, haja vista que há outros mais eficazes, tais quais prazo (GIGS), CHIP e Designação de responsável. ATENTE , ainda, para a utilização adequada das tarefas.

18 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas no Ofício Circular n. 16/2019 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos realizados, sem reduzir a quantidade de sentenças. A Secretaria deve buscar formas de reduzir o prazo médio de tramitação na fase de execução e de aumentar a quantidade de execuções encerradas;

d) a inclusão na pauta do CEJUSC, quando do retorno de suas atividades, de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento, intimando as partes para apresentarem esboço dos cálculos, no prazo comum de 15 dias e, sucessivamente, manifestarem-se quanto aos cálculos da parte adversa, em 8 dias. Na data da audiência no CEJUSC, sem êxito no acordo, o magistrado poderá analisar as impugnações e homologar o cálculo de sentença;

e) que o assistente de audiências proceda à coleta ou confirmação dos dados pessoais das partes, dentre eles: telefone, e-mail e endereço atualizado, conforme § 1º do art. 6º da Portaria CR n. 1/2020;

f) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

g) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

h) a observância pelos magistrados dos termos do art. 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do Código de Processo Civil, bem como dos termos do Provimento n. 1/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso nas unidades de origem, com prosseguimento do processo principal;

i) no caso de homologação de conciliação no CEJUSC sem a presença das partes e seus advogados, ou na ausência de assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada para ratificação do acordo no PJe;

j) observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;

k) considerando o § 6º do art. 22 da Resolução CSJT n. 185/2017, alterada pelo Ato CSJT.GP.SG n. 89/2020, DETERMINA-SE que a partir de 1º-1-2021, todos os cálculos sejam realizados por meio do PJe-Calc;

l) observar e cumprir as Metas de 2020 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

A Unidade deverá comunicar a Corregedoria, por meio de pedido complementar no PROAD desta ata, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações constantes desta ata, e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias.

19 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

- a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;
- b) que seja observada a Recomendação CR n. 3/2019, que trata da utilização do WhatsApp Business para intimação de partes no processo;
- c) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000866-64.2017.5.12.0030, 0001024-22.2017.5.12.0030, 0001100-46.2017.5.12.0030, 0001344-72.2017.5.12.0030, 0001389-76.2017.5.12.0030, 0001570-14.2016.5.12.0030, 0001626-13.2017.5.12.0030, 0001635-72.2017.5.12.0030, 0001663-40.2017.5.12.0030, 0001671-17.2017.5.12.0030, 0001695-45.2017.5.12.0030, 0001723-13.2017.5.12.0030 e 0001782-98.2017.5.12.0030, autuados até 31-12-2017;
- d) que a Secretaria, especialmente a Diretora de Secretaria, utilize o Painel de Gestão para auxiliar na gestão dos processos do PJe. Esta ferramenta foi disponibilizada na área de trabalho de todos os computadores do 1º Grau e permite o acompanhamento das tarefas do PJe, indicando tarefas congestionadas;
- e) considerando a Recomendação CR n. 4/2018, que nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida, pois comprovado que reduz consideravelmente o prazo médio e a taxa de congestionamento na execução. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida. Neste procedimento, os peritos passarão a auxiliar na fase de conhecimento, o que atualmente concentra-se na liquidação.

20 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Considerando os termos da ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019, por relevantes, reproduzo as seguintes recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho:

- a) considerando que a Resolução n. 233/2016 do CNJ determina que o magistrado, na designação de perito, observe critério equitativo para a nomeação dos profissionais constantes da lista cadastrada junto ao Tribunal, recomenda-se dispensar especial atenção, durante a atividade correicional, ao integral atendimento às diretrizes fixadas na Resolução n. 233/2016 do CNJ;
- b) considerando que, a despeito do incremento na produtividade do primeiro grau de jurisdição nos dois últimos anos, o prazo médio de duração dos processos na fase de conhecimento apresenta-se superior à média observada em Tribunais de mesmo porte, notadamente no que tange ao interstício entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória – objeto de recomendação na Correição Ordinária anterior -, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução;

c) considerando a notícia da existência de Varas do Trabalho que, ao encaminharem processos ao CEJUSC, cancelam a agenda previamente definida para a realização de audiências e demais atos processuais, recomenda-se que, frustrada a tentativa de conciliação, as Varas do Trabalho preservem o cronograma originalmente estipulado para a prática dos atos processuais, assegurando, em qualquer hipótese, tratamento que garanta a tramitação mais célere possível do feito;

d) alertar para os termos do art. 2º da Instrução Normativa n. 41/2018 do TST e da Recomendação n. 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados;

e) considerando que, não raro, não tem havido reunião de processos em hipóteses típicas de conexão ou continência, acarretando tumulto e sobrecarga desnecessária de trabalho nas Secretarias das Varas, recomenda-se a observância dos procedimentos de reunião de ações, nos casos previstos em lei, com vistas a prestigiar o escopo do instituto da cooperação jurisdicional, consagrado no CPC de 2015, nos termos dos arts. 67, 68 e 69, II, do aludido diploma legal.

21 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foi publicado o Edital CR n. 7/2020, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 6-7-2020, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho, à OAB/SC e à Subseção da OAB de Joinville, contendo o link da videoconferência disponibilizada, conforme item 22 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Google Meet;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 3/2020, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 6-7-2020, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º**: a Diretora de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único**: os Ex.mos Juízes Titular e Substituto permaneceram à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º**: não há processos físicos tramitando na Unidade, conforme item 10 desta ata;

- **art. 6º, § 2º**: a Diretora de Secretaria informou que “Todas as medidas possíveis dispostas na Portaria Conjunta n. 98/2020, tais como trabalho à distância, suspensão do atendimento presencial, exceto para casos urgentes como entrega urgente de CTPS guardada em Secretaria, mediante solicitação da parte (nesse caso é feita pela Diretora Substituta, com utilização de máscara e luvas), audiências telepresenciais, inclusive, para tentativa de conciliação quando requerido pelas partes, prioridade na liberação de créditos incontroversos em fase de liquidação e execução, etc.; Aplicação da portaria CR n. 4/2020 para a juntada de mídias (imagens, sons e vídeos) no período do Plantão extraordinário.”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020:**

- **art. 8º, § 4º:** Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 3-8-2020):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
796	720	4.281	52.230	R\$ 0,00	90

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.

**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20, § 1º:** Em busca realizada no PJe, no dia 6-8-2020, foram encontrados 4 processos cadastrados com o assunto “Covid-19” (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 90 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 4-8-2020. A média da 12ª Região foi de 133 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 8 audiências de conciliação em conhecimento e 8 em execução, de 17-3-2020 a 4-8-2020. Além destas, realizou mais 107 audiências de instrução no mesmo período.

Já em relação à atuação dos servidores do CEJUSC nas Unidades, o Diretor de Secretaria informou que inicialmente ele auxiliou na Unidade, mas que no momento estão acontecendo audiências no CEJUSC;

- **art. 40, III:** O Diretor de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais;

- **art. 40, IV:** O Diretor de Secretaria informou que no início da suspensão das diligências os Oficiais de Justiça auxiliaram nas Unidades, mas no momento estão cumprindo os mandados de forma remota, com ótimos resultados;

- **art. 40, V:** Segundo informado pelo Diretor de Secretaria, as audiências realizadas desde 17-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial.

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 796 sentenças e 720 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 767 sentenças e 721 decisões.

- **art. 40, VII:** Os Ex.mos Magistrados não possuem processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art 6º, § 1º:** Verificadas, por amostragem, as atas das audiências no período do plantão extraordinário, constatou-se que não foram solicitados dados de contato.

22 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor esteve à disposição de partes e advogados, por meio de videoconferência no dia quatro de agosto de dois mil e vinte, às 14h, tendo o advogado Anderson Luciano Lohr (OAB/SC 57.031) realizado a inscrição prévia para participar, sem, contudo, comparecer no horário da videoconferência. O Ex.mo Corregedor permaneceu conectado até às 15h.

23 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Edson Ozório Rebello, removido para a Unidade em 3-8-2020, Karime Gonzaga Espindola Luz Trincado Hevia, ex-Diretora de Secretaria e Monica Machado Ribeiro, assistente-chefe de apoio administrativo, por meio de videoconferência no dia seis de agosto de dois mil e vinte, às 15h30min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Foram feitas considerações sobre o projeto garimpo, e a respeito da expansão do SISCONDJ, o que ocorrerá assim que resolvidos alguns problemas pontuais do sistema. Foram feitas considerações sobre o projeto garimpo, e a respeito da expansão do SISCONDJ, o que ocorrerá assim que resolvidos alguns problemas pontuais do sistema.

Salientei sobre a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a inspeção correcional e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

24 REUNIÃO COM OS JUÍZES

O Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se, por meio de videoconferência no dia sete de agosto de dois mil e vinte, às 15h30min, com os Ex.mos Juízes Fernando Luiz de Souza Erzinger, e Sílvio Rogério Schneider, Substituto. Sua Ex.a comentou sobre:

- Piora no IGEST em relação aos períodos anteriores, apesar de estar melhor do que no primeiro levantamento, quando estava na 59ª posição. Atualmente está em 50º no ranking estadual;

- Redução da taxa de conciliação: 33,61% em 2019 para 21,74% em 2020, estando abaixo da média do Estado, que é de 34,81% em 2020;

- Taxa de congestionamento no conhecimento em 2019 foi de 41,21%, maior que a média do Estado, de 31,88%. Em 2020 está com 68,96%, enquanto que média do Estado está em 59,51%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- Taxa de congestionamento na execução em 2019 foi de 63,87%, maior que a média do Estado, de 62,90%. Em 2020 está com 87,08%, enquanto que média do Estado está em 84,46%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- Melhora no prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 1.765 dias em 2019 e 1.023 dias em 2020, enquanto que a

média do Estado reduziu de 915 para 612 dias;

- Redução da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2017 quando possuía 2.144 processos, sendo que em 30-6-2020 possui 910. Destaca-se, no entanto, que esta quantidade é maior que a média da 12ª Região, que é de 587 processos;

- Redução da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2017, estando com 1.813 processos em 30-6-2020. Observa-se que está acima da média da 12ª Região, que é de 1.164 processos.

- Há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR e multas) em importes compatíveis com a média regional.

S. Ex.a solicitou aos magistrados que maior rigor na dispensa do pagamento de custas pelas partes.

25 ENCERRAMENTO

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata no PROAD n. 4164/2018 em dois de setembro de dois mil e vinte.

O Ex.mo Magistrado Titular tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata. Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará no referido PROAD e na página da Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Ex.mo Desembargador do Trabalho-Corregedor Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra e Zélio dos Santos.

AMARILDO CARLOS DE LIMA

Desembargador do Trabalho-Corregedor

ALCINO ECKER JUNIOR

Secretário da Corregedoria